EDITAL Nº 732/2025

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE VILA FRANCA DE XIRA DR. JAIME MARQUES DIAS SIMÃO

MARINA ESTEVÃO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e de acordo com o Despacho nº 67-A/2021, de 30 de novembro, do Presidente da Câmara Municipal, que por despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 3 de setembro de 2025, foi aprovada a alteração do horário de funcionamento do Parque Municipal de Campismo de Vila Franca de Xira Dr. Jaime Marques Dias Simão, passando a ter o seguinte horário único de funcionamento:

Das 8h00 às 22h00.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 8 de setembro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by

Marina Tiago

2025,07,I,ED,732 08-09-2025